



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**CERTIDÃO**

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha; -----

**CERTIFICA QUE**, compulsado o Ponto número **9 (nove)** da Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, levada a efeito no dia **24 de fevereiro de 2021**, relativo à **“Alteração do PDM, para viabilização do BARK-Bioparque”**, se encontra escrita a seguinte deliberação, que se transcreve: -----

**“Deliberado, por unanimidade, aprovar a elaboração de alterações ao atual Plano Diretor Municipal por prazo de 24 meses.**-----

**Mais foi deliberado, por unanimidade:**-----

. **Proceder à abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias de acordo com o nº 2 do Art.º 88 do DL. 80/2015 de 14 de maio;**-----

. **Que a presente alteração ao Plano Diretor Municipal, não seja objeto de avaliação ambiental estratégica uma vez que se encontra a ser promovida no âmbito do projeto do Bioparque.**-----

**Aprovado em minuta e por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro**”-----

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente Certidão que assino e vai autenticada com o Selo Branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Vila Nova da Barquinha, 26 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara

(Fernando Manuel dos Santos Freire)